



A.S.

101

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.910

De 6 de setembro de 1972

Dispõe sobre reclassificação de cargo na escala numerica de vencimentos.

Artigo 1º - O cargo de INSTRUTOR DE FANFARRA, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social - Diretoria de Educação e Cultura - b) - Seção de Cultura Artística, passa a ser reclassificado na Referência 6 da escala numerica de vencimentos estabelecida pelo artigo 2º, da Lei Municipal número 1860, de 9 de março de 1972.

Artigo 2º - Os recursos financeiros para atender a despesa prevista no artigo 1º, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada si necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara

Projeto de lei 69/72

Processo 82/72

adna/.